



Informação  
Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## ANEEL APROVA REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA EDP ESCELSA COM REDUÇÃO MÉDIA DA TARIFA DE 2,8%

**Lisboa, 2 de Agosto de 2016:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou a 7ª Revisão Tarifária Periódica da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (“EDP Escelsa”), subsidiária da EDP – Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”), que por sua vez é detida em 51% pela EDP, a ser aplicada a partir de 7 de Agosto de 2016. Em relação à tarifa actualmente aplicada, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores do mercado regulado será de uma redução de 2,8%, em função da redução dos custos com energia no Brasil fruto da queda do nível médio de preços.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada três anos na EDP Escelsa, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gestão pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não passíveis de gestão (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são actualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projecção para os doze meses subsequentes.

A Base de Remuneração Líquida para o agora definido período regulatório de 3 anos é de 2,02 mil milhões de reais (subindo dos R\$ 1,59 mil milhões definidos para o período anterior). Adicionalmente, a taxa de retorno sobre os activos passou a ser de 8.1% líquido de impostos.

Finalmente, para as Perdas Técnicas e para as Perdas Não Técnicas, os índices regulatórios definidos pela ANEEL serão de 7,14% e 11,45% (vs. 6,70% e 7,87% no período anterior), respectivamente, até a próxima Revisão Tarifária. Cabe ressaltar que estes índices permanecem constantes ao longo do ciclo tarifário, sem trajetória de redução.

### Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
João Machado  
Maria João Matias  
Sérgio Tavares  
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**